

1581

TERMO ADITIVO Nº 001 /2012 - AO CONVÊNIO Nº 003/SMS.G/2012

PROCESSO Nº: 2011-0.303.464-9

CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde.

CONVENIADO: **SALUS ASSOCIAÇÃO PARA A SAÚDE – NÚCLEO SALUS PAULISTA**

OBJETO DO CONVÊNIO: Desenvolvimento de ações relativas ao Centro de Recuperação e Educação Nutricional - CREN.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2013

DOTAÇÃO: 1810.10.301.1111.4101.3390.3900 – fonte 00


Secretaria Municipal da Saúde
RF: 526.814.1
AGPP / Suporte Técnico

Aos dezanove dias do mês de dezembro de dois mil e doze, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 – Vila Buarque, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **Secretaria Municipal da Saúde**, CGC/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por seu Secretário Adjunto Dr. **JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE**, e a **SALUS ASSOCIAÇÃO PARA A SAÚDE – NÚCLEO SALUS PAULISTA**, com sede na Rua das Azaléas nº.244, - 04049-010 – Mirandópolis – São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.732.960/0001-94, neste ato representado pela sua Procuradora, **MIRIAM IZABEL SIMÕES OLLERTZ**, portadora da Cédula de Identidade RG [REDACTED] e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 001/2012 ao Convênio nº 003/2012-SMS.G, do processo nº 2011-0.303.464-9, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 269 publicado no DOC/SP de 19/12/2012 as pag. 108, na conformidade das seguintes cláusulas:


JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO
SECRETÁRIO ADJUNTO
SMS-G

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fazer constar a prorrogação do Prazo de vigência pelo período de 01/01/2013 a 31/12/2013 inclusão de novo Plano de Trabalho e cronograma de desembolso, sendo que o valor total estimado anual com as despesas de custeio perfazem de R\$ 3.449.550,76 para o exercício vindouro, conforme previsto no OP/PMSP do ano fiscal de 2013.





PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1582

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária nº 1810.10.301.1111.4101.3390.3900 – fonte 00.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 003/2012-SMS G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem de pleno acordo e ajustados, foi lavrado o presente Termo, em 04 (quatro) vias de igual forma e teor, assinado pelos representantes dos respectivos convenentes, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Handwritten signature and stamp:
Stamp:
RF: 526.814.1
AGPP / Suporte Técnico


JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONVENENTE


MIRIAM IZABEL SIMÕES OLLERTZ
SALUS ASSOCIAÇÃO PARA A SAÚDE – NÚCLEO SALUS PAULISTA
CONVENIADA

TESTEMUNHAS:


Maria de Lourdes Naville
RG. [REDACTED]


Rosalina Fumiko Kunhiro
RG. [REDACTED]

Handwritten mark at the bottom right corner.